



**DECRETO N° 01/2026**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro no art. 52 do Regimento Interno, combinado com o *parágrafo único* do art. 11 da Resolução nº 03/2015; art. 12, § 1º e art. 17 da Lei Complementar nº 055/10 e § 4º do art. 41 da CF;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho constituída pela Portaria nº 26, de 10 de março de 2023 e alterada pela Portaria nº 94, de 14 de agosto de 2025, concluiu pela aprovação do estágio probatório da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que aprovado no estágio probatório a servidora passa a gozar da estabilidade funcional;

**DECRETA:**

Art. 1º Estável, nos termos da legislação vigente, a servidora constante no Anexo I deste instrumento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Oeste, RO, 05 de janeiro de 2026;

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente do Poder Legislativo



**ANEXO I DO DECRETO 01/2026**

	NOME	CPF	MATRÍCULA	POSSE	CARGO	PROCESSO
1	FLAVIA DE ABREU TEIXEIRA	xxx.213.232-xx	142	05/01/2023	Agente Administrativo	70/2022